

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

## ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - FONE (0465) 56-1223 - 85.740 - PÉROLA D'OESTE - PR

## TEI N 5 5 1 / 8 6

DATA: 09 de maio de 1.986

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PÉROLA D'OESTE, ao Governador JOSÉ RICHA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrá-

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oes te, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e oiten ta e seis.

Prefeito Municipal